

## Estudo Técnico Preliminar (ETP)

### 1. Objeto

Aquisição parcelada de recarga de gás GLP (13kg) e vasilhames (botijões de gás de cozinha P13 GLP completo) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

### 2. Justificativa

A aquisição é essencial para a preparação de refeições escolares para aproximadamente 3.000 alunos distribuídos em 16 escolas na zona urbana e rural. A regularidade do fornecimento de gás GLP é fundamental para o funcionamento das cozinhas escolares, garantindo refeições balanceadas em conformidade com o PNAE.

### 3. Fundamentação Legal

A contratação será realizada conforme a **Lei nº 14.133/2021** e **Decreto nº 12.343/24**, utilizando a modalidade **Pregão Eletrônico** ou **Dispensa de Licitação** com base no valor estimado.

### 4. Estudo de Solução

**4.1. Definição da Necessidade** A necessidade foi identificada considerando:

- A demanda histórica de consumo em anos anteriores.
- A projeção do aumento no número de refeições servidas.
- A disponibilidade de fornecedores que atendam às normas técnicas vigentes.

**4.2. Alternativas Consideradas**

- **Alternativa 1: Compra direta em grande volume.**  
Pro: Maior economia por volume.  
Contra: Necessidade de espaço para armazenamento e risco de obsolescência.
- **Alternativa 2: Contratação parcelada (opção escolhida).**  
Pro: Entregas planejadas conforme a necessidade, evitando estoques elevados e obsolescência.  
Contra: Maior necessidade de planejamento logístico.
- **Alternativa 3: Fornecimento integrado ao contrato de manutenção das cozinhas escolares.**  
Pro: Simplificação contratual.  
Contra: Custos elevados e maior dependência de um único fornecedor.



**4.3. Escolha da Solução** A contratação parcelada foi escolhida por apresentar maior eficiência logística, redução de custos com armazenagem e maior flexibilidade para atender a variações na demanda.

---

## 5. Descrição do Objeto

**Item 1:** Recarga de gás GLP, botijão doméstico de 13kg, fabricado segundo as normas ABNT NBR 8460 e com dispositivos de segurança ABNT NBR 8614.

- Quantidade estimada: 480 unidades.

**Item 2:** Botijão de gás de cozinha P13 GLP completo (gás e vasilhame), fabricado conforme normas ABNT NBR 8460 e com dispositivos de segurança ABNT NBR 8614.

- Quantidade estimada: 22 unidades.

---

## 6. Critérios de Fornecimento

- **Entrega Parcelada:** Mediante solicitação formal do setor de compras da Secretaria de Educação.
- **Local de Entrega:** Rua José Cândido Vilela, nº 16B, Centro, Saloá/PE.
- **Garantia de Qualidade:** Produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

---

## 7. Estimativa de Consumo

A estimativa baseia-se no histórico de consumo de gás GLP e projeções para um aumento de até 10% na demanda, garantindo a continuidade das operações das cozinhas escolares.

---

## 8. Critérios de Habilitação

Os fornecedores deverão comprovar:

1. Registro regular junto à Receita Federal e demais órgãos reguladores.
2. Capacidade técnica para fornecer os itens dentro dos prazos estipulados.
3. Cumprimento de normas técnicas e regulamentares de segurança.

---

## 9. Requisitos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais significativos. Os fornecedores deverão seguir as regulamentações ambientais aplicáveis ao transporte e manuseio de gás GLP.



## 10. Resultado Esperado

Garantir o fornecimento regular e de qualidade do gás GLP e dos vasilhames, assegurando o preparo de refeições dentro das normas do PNAE e contribuindo para o bem-estar dos alunos da rede municipal.

Saloá, 15 de janeiro de 2025

SUZIRLANE ALVES DOS SANTOS  
Requisitante da Unidade



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição parcelada de recarga de gás GLP (13kg) e vasilhame, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos, para atender às demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Saloá/PE.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir o preparo das refeições destinadas a aproximadamente 3.000 alunos distribuídos em 16 escolas da rede municipal, incluindo creches em período integral (4 refeições diárias) e demais modalidades de ensino com 1 a 2 refeições diárias.

O fornecimento regular e fracionado visa atender às necessidades das cozinhas escolares, assegurando a continuidade do Programa de Alimentação Escolar e o cumprimento das diretrizes do PNAE.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	B P	ANP	P. MAX ADM	V. ORÇADO
1	RECARGA DE GÁS, botijão de uso doméstico com capacidade para 13kg de GLP, Fabricado segundo as normas NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivos de segurança de acordo com as normas da ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade. UNID 480	UND	480	105,75	89,46	97,61	46.852,80
2	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA P13 GLP COMPLETO, GÁS E VASILHAME. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT, possuir dispositivos de segurança de acordo com as normas da ABNT NBR 8614 que,	UND	22	254,25		254,25	5.593,50



em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Dimensões: 360mm de diâmetro X 460mm altura. Com entrega parcelada, com assistência técnica, entrega parcelada de acordo com a necessidade. Incluso válvula.						
<b>VALOR ORÇADO</b>						<b>52.446,30</b>

#### 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Entrega fracionada, conforme solicitação da Secretaria de Educação.
- Endereço de entrega: Rua José Candido Vilela, nº 16B, Centro, Saloá/PE.
- Atendimento imediato às solicitações, com prazo máximo de 48 horas para entrega após a solicitação.

#### 5. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Apresentar comprovação de capacidade técnica e documentação exigida em edital.
- Atender às especificações de segurança e qualidade estabelecidas pelas normas vigentes.

#### 6. PENALIDADES

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, as seguintes penalidades poderão ser aplicadas à contratada, em caso de descumprimento contratual:

1. **Advertência:** Aplicada em caso de infração de menor gravidade ou como medida educativa.
2. **Multa:**
  - **Moratória:** Incidência sobre os valores correspondentes a cada dia de atraso na entrega, conforme estabelecido no contrato.
  - **Compensatória:** Aplicada em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, com valores definidos no edital e contrato.
3. **Impedimento de licitar e contratar:** Proibição de participar de licitações e firmar contratos com a administração pública pelo prazo de até 3 anos.
4. **Declaração de inidoneidade:** Suspensão de atividades com a administração pública enquanto persistirem os motivos da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação.



As penalidades serão aplicadas com garantia de contraditório e ampla defesa, observando os princípios do devido processo legal.

## **7. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados impactos ambientais de curto prazo relacionados ao fornecimento.

## **8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização do contrato será conduzida por equipe designada, composta por membros indicados no DFD, garantindo o cumprimento integral das condições contratuais.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência integra o processo licitatório para contratação, servindo como base para a elaboração do edital e para as demais etapas do procedimento administrativo.

Saloá, 15 de janeiro de 2025.

ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO  
Diretor da Unidade

